

RESOLUÇÃO Nº 139, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente/sem voto), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 729/2012, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 6/8/2012, as férias da Exma. Sra. ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Presidente deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2011, anteriormente marcadas para 23/7 a 21/8/2012, ficando os 16 (dezesseis) dias restantes para gozo oportuno, bem como adiar as férias, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcadas para 6/8 a 4/9/2012, a fim de serem usufruídas posteriormente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno